

CONSIDERANDO que o desempenho insatisfatório das atividades policiais repercute diretamente nas atribuições ministeriais, igualmente afetando o desempenho contido destas;
RECOMENDA este Órgão Ministerial por seu Promotor de Justiça signatário ao Secretário Estadual de Segurança Pública, a adoção de providências administrativas, no prazo de 60 (sessenta dias), visando ao aumento do efetivo da Polícia Civil no Município de Prainha, designando-se um escrivão e um investigador de polícia, de modo que o quadro total conte com pelo menos, dois escrivães, dois investigadores de polícia e um delegado;
Encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO às seguintes autoridades:

- a) ao Ilmo. Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, para conhecimento e adoção das providências cabíveis;
b) ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e à Excelentíssima Senhora Corregedora Geral do Ministério Público, para conhecimento;
c) ao Ilmo. Sr. Dr. Paulo Mauricio Lima Silva, Delegado de Polícia Civil de Prainha, para conhecimento.
Prainha, 16 de Setembro de 2010.

RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES

Promotor de Justiça Substituto respondendo pela Promotoria de Prainha,

CONFORME PORTARIA Nº 1273/2010-MP/PGJ

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/ 1ª PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197131

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/ 1ª PJA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Trav. Santo Antônio, s/nº, Centro, Alenquer/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRIMINAL Nº 001/2011-MP/1ª PJA

OBJETO: Apurar possível representação criminal proposta pela municipalidade local contra os Srs. Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Antonio Fernando da Silva Costa, Francisca Claudia Alves Leitão e Jogli Rabelo Leitão, por denúncia caluniosa e formação de quadrilha.
Alenquer/PA, 12 de Janeiro de 2011.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE - 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197331

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE

- 2011

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTALS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1241.4506						
Implementação das						
Ações de Despesas						
dos Bens e valores						
Públicos.						
Pessoal						
Outras Despesas		460.108,42				
Correntes	0101	62.500,00	410.108,42	410.108,42	410.108,42	1.690.433,68
Investimentos	0101	50.000,00	52.500,00	42.500,00	42.500,00	200.000,00
01.122.0125.2903-	0101	372.070,05	40.000,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00
4534	0101	104.295,83	340.852,33	320.858,33	340.858,33	1.374.639,04
Pessoal	0101	33.333,34	93.620,52	94.295,84	96.441,49	388.653,68
Outras Despesas	0101	59.166,67	33.333,34	30.000,00	33.333,34	130.000,02
Correntes	0101	2.083,33	59.166,67	52.857,3	59.166,67	230.357,36
Investimentos	0101		2.083,33	2.083,33	2.083,33	8.333,32
01.331.1201.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas de						
Correntes						
01.331.1201.6243						
Auxílio Transporte						
TOTALS		1.143.557,64	1.031.664,61	992.703,27	1.024.491,58	4.192.417,10

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão nos meses, inclusive os empenhos globais e estimativos.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197340

PORTARIA Nº 06/11- MP/TCM DE 18 DE JANEIRO 2011.

A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei 7.453, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.453 de 30 de julho de 2010 (LDO/2011).

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovadas por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Chefe

QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2011 - 1º

QUADRIMESTRE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197338

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2011 - 1º

QUADRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTALS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1241.4506	0101	460.108,42	410.108,42	410.108,42	410.108,42	1.690.433,68
Implementação das	0101	62.500,00	52.500,00	42.500,00	42.500,00	200.000,00
Ações de Despesas	0101	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00
dos Bens e valores	0101	372.070,05	340.852,33	320.858,33	340.858,33	1.374.639,04
Públicos.	0101	19.462,50	19.462,50	19.462,50	19.462,50	77.850,00
Pessoal	0101	84.833,33	74.158,02	74.833,34	76.978,99	310.803,68
Outras Despesas	0101	33.333,34	33.333,34	30.000,00	33.333,34	130.000,02
Correntes	0101	59.166,67	59.166,67	52.857,35	59.166,67	230.357,36
Investimentos	0101	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	8.333,32
01.122.0125.2903						
Administração de						
Recursos Humanos						
Pessoal						
Outras Despesas						
Correntes						
01.122.0125.4534						
Operacionalização						
das Ações						
Administrativas						
Outras Despesas de						
Correntes						
Investimentos						
01.331.1201.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas de						
Correntes						
01.331.1201.6243						
Auxílio Transporte						
TOTALS		1.143.557,64	1.031.664,61	992.703,27	1.024.491,58	4.192.417,10

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão nos meses, inclusive os empenhos globais e estimativos.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197292

PORTARIA: 377/2010

Objetivo: Perícia Técnica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5156807/Wagner vianna Barreto (Perito Criminal) / 1.0 diárias

(Completa) / de 26/05/2010 a 26/05/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197298

PORTARIA: 573/2010

Objetivo: Operação Verão

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129990/Lilian Jane Argolo Paredes (Perito Criminal) / 1.0

diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 26/07/2010

5832195/Márcio Willis Pereira Moreira (Perito Criminal) / 1.0

diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 26/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197296

PORTARIA: 567/2010

Objetivo: operação Verão

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129990/Lilian Jane Argolo Paredes (Perito Criminal) / 2.5

Diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 25/07/2010

5832195/Márcio Willis Pereira Moreira (Perito Criminal) / 2.5

Diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 25/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197271

PORTARIA: 550/2010

Objetivo: Perícia Técnica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 4.5 Diárias

(Completa) / de 11/07/2010 a 15/07/2010

54188037/Enaldo Luiz de Melo Ferreira (Perito Criminal) / 4.5

Diárias (Completa) / de 11/07/2010 a 15/07/2010

57229920/Fabrizio Rozendo da Costa (Motorista) / 4.5 Diárias

(Completa) / de 11/07/2010 a 15/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197290

PORTARIA: 411/2010

Objetivo: Realizar Exumação

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5156807/Wagner Vianna Barreto (Perito criminal) / 5.0 Diárias

(Completa) / de 04/07/2010 a 09/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197258

PORTARIA: 781/2010

Objetivo: Realizar Perícia

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abetetuba/PA - Brasil<br